Modalidade do trabalho: Relato de experiência Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS¹

Camila Vessozi da Silva², Jocenir de Oliveira Silva³, Emilene Oliveira de Bairro⁴.

- ¹ Resumo expandido desenvolvido a partir da experiência enquanto Monitora do projeto de Extensão "O Serviço Social no atendimento integral a Saúde Mental de São Borja", para apresentação na Jornada de Extensão da Unijuí.
- ² Acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa/Campus São Borja; Monitora de Extensão. E-mail: camila.vessozi@hotmail.com
- ³ Orientador de Ensino; Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa. Coordenador do Projeto de Extensão denominado "O Serviço Social no atendimento integral a Saúde Mental de São Borja". E-mail: jocenirsilva@unipampa.edu.br
- ⁴ Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa/Campus São Borja e bolsista PBDA na modalidade de Extensão; E-mail: emilene2010@yahoo.com.br

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas do município de São Borja/RS, bem como a intervenção do Serviço Social no local, especialmente sobre as demandas dos usuários de álcool e outras drogas que freqüentam o espaço. Para tanto, foram utilizados referenciais teóricos, pesquisas e materiais de divulgação e relatórios utilizados no trabalho, como fichas de atendimento do Serviço Social aos usuários.

Palavras-chave: Serviço Social; CAPS AD; Dependência Química.

Introdução

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) é uma instituição voltada ao atendimento em Saúde Mental por consequência do uso indevido/abusivo de álcool e outras drogas dos dependentes químicos. Busca, por meio de uma equipe multiprofissional — onde se encontram psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, assistente social, clinico geral, terapeuta ocupacional, entre outros — acolher, desenvolver atividades coletivas e individuais e oferecer atendimento mais integralizado aos usuários que buscam tratamento na Instituição. Conhecer o trabalho realizado neste espaço é extremamente relevante, uma vez que o consumo de substâncias psicoativas acarreta danos na vida dos usuários e o CAPS AD é apenas um dos locais onde esta doença, o alcoolismo, pode ser tratada. Este resumo tem por objetivo mostrar o trabalho realizado pelo Serviço Social no CAPS AD do município de São Borja/RS, juntamente com o projeto de extensão intitulado



Modalidade do trabalho: Relato de experiência Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

"O Serviço Social no atendimento integral aos usuários da Saúde Mental de São Borja", desenvolvido pela Universidade Federal do Pampa – Unipampa, na instituição.

Metodologia

Na elaboração desse resumo expandido foram feitas leituras sobre saúde mental, bem como manuseadas fichas e relatórios de usuários do CAPS AD de São Borja/RS. Esta construção foi realizada pelos estagiários, bolsistas e monitores do Serviço Social inseridos no CAPS AD. Importante fazer referência que todas as informações aqui apresentadas preservam a identidade dos usuários, em sua realidade concreta de vivência, colocando-os assim como parte integrante desse processo de intervenção do Serviço Social no CAPS AD.

Resultados e Discussão

No CAPS AD do município de São Borja, vem sendo desenvolvido, por meio da Universidade Federal do Pampa, o Projeto de Extensão "O Serviço Social no atendimento integral aos usuários da Saúde Mental de São Borja". Este tem como objetivo principal garantir a efetivação dos direitos dos usuários do CAPS AD, por meio da intervenção do Serviço Social na instituição. Para isto, faz-se uso das políticas públicas, como por exemplo, as políticas de Seguridade Social, visando à melhor qualidade de vida dos sujeitos. A Seguridade Social é o conjunto de políticas e ações visando à proteção integral do cidadão e de sua família, buscando assegura os direitos da população relativos à saúde (direito universal), à previdência (contributiva) e à assistência social (para quem dela necessitar), os quais formam o seu tripé. A Constituição Federal de 1988, considerada a "Constituição Cidadã", foi o grande marco no que fiz respeito ao avanço em relação aos direitos sociais, legitimando a Seguridade Social. O projeto de extensão vem sendo desenvolvido por uma bolsista e por uma estagiária do curso de Serviço Social da Unipampa, juntamente com um professor orientador, o qual é responsável pelo projeto. Para que haja bons resultados nos atendimentos no CAPS AD, a rede de profissionais deve estar articulada, fazendo com que o usuário a partir de determinadas ações sinta-se parte do processo no tratamento feito no CAPS AD e consiga aos poucos sua emancipação como sujeito protagonista de sua própria trajetória, reinserindo-se assim na sociedade. Por muito tempo o alcoolismo e o uso de drogas em geral era vista pela sociedade como loucura, onde a única maneira de tratá-la era por meio de internação psiquiátrica. Antigamente as pessoas usuárias de substâncias psicoativas eram vistos na sociedade como marginais e/ou bandidos, devido isso, começou uma luta contra os manicômios no Brasil. Esse movimento resultou no reconhecimento da Lei do Deputado Paulo Delgado nº 10.216/2001, a qual dá ênfase nos meios alternativos de tratamento, sendo estes menos invasivos, preservando os sujeitos no seu meio familiar e social. Ocorrendo, assim, um novo olhar frente à Saúde Mental no Brasil, visando tratamentos e serviços de base mais comunitária, dispondo à referida lei sobre a "proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais". Em 2002, surgem no Brasil os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD). Há duas classificações para as substâncias psicoativas: drogas





XIX Seminário de Iniciação Científica XVI Jornada de Pesquisa XII Jornada de Extensão I Mostra de Iniciação Científica Júnior I Seminário de Inovação e Tecnoladia



Modalidade do trabalho: Relato de experiência Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

ilícitas, as quais o consumo, a comercialização e a produção não são permitidas por lei; e lícitas, são permitidas por lei. Dentre as drogas que causam dependência, uma delas é o álcool. Por ser uma droga lícita, o álcool torna-se alvo de fácil acesso na sociedade, tendo propagandas sedutoras e um marketing muito forte na mídia, induzindo muitas pessoas ao seu consumo, onde muitas acabam usando excessivamente o álcool e adoecendo. O alcoolismo é uma doença que atinge inúmeras pessoas, trazendo transformações nas relações sociais, na família, no trabalho, com os amigos entre outros, ocasionando brigas e desentendimentos, como também desgastes emocionais, bem como acidentes no trânsito. Além disto, causa sérios problemas de saúde, os quais acarretam muitas següelas podendo levar até mesmo a morte. Os dependentes do álcool sofrem muitos preconceitos, devido à sociedade não entender o alcoolismo como uma doença e não refletir sobre quais causas levaram o usuário a dependência. Diante deste contexto, há um grande desafio para os profissionais da área da saúde o de "investigar as situações que levam as pessoas à dependência do álcool e a repercussão do alcoolismo nas relações estabelecidas pelos dependentes" (MARTINS, 2007, p.12), colaborando para a qualificação da ação profissional e proporcionando um melhor atendimento aos usuários. Vários são os fatores que podem levar uma pessoa a se tornar dependente do álcool, tais como: biológico – quando há histórico de dependência na família; psicológico – quando em um momento de fragilidade a pessoa busca no álcool a "solução" ou a "fuga" dos problemas; econômico - quando o sujeito está passando por uma situação financeira difícil; e sócio-cultural - quando há o incentivo do uso de bebidas alcoólicas em festas, eventos etc. O Serviço Social no CAPS AD do município de São Borja/RS busca por meio do tripé da Seguridade Social intervir nas refrações da questão social que cada usuário carrega consigo devido o uso abusivo do álcool, como por exemplo, o afastamento do trabalho para atendimento e/ou o desemprego. Alguns usuários são beneficiados pelo Auxílio-Doença e pelo Beneficio de Prestação Continuada; o Auxílio-Doença é concedido ao segurado que, por motivo de doença ou acidente, está impedido de trabalhar por mais de quinze dias consecutivos. Para ter direito ao Auxílio-Doença, o trabalhador deve ter contribuído no mínimo doze meses para a Previdência, exceto no caso de acidente, onde este prazo não é exigido. A incapacidade é comprovada por meio de exame realizado pela perícia médica da Previdência Social, e este deve ser realizado periodicamente ao ser concedido o benefício. O Beneficio de Prestação Continuada é um direito que os idosos, a partir dos 65 anos de idade, e pessoas com deficiência (independente de idade) possuem de receber um salário mínimo mensal por incapacidade para a vida independente e para o trabalho, não tendo meios de garantir sua sobrevivência. Para ser um beneficiário do BPC, a renda mensal da família deve ser inferior a um quarto do salário mínimo per capita em vigor. Estes valores auxiliam os usuários a ter uma relativa autonomia, devido há muitos estarem desempregados ou por cumprirem regime integral no CAPS AD, dificultando conciliar o trabalho com o tratamento.

Conclusões

De Abril a Agosto de 2011 foram contabilizados 69 usuários do Serviço Social no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) do município de São





Modalidade do trabalho: Relato de experiência Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

Borja/RS, onde 41 (59,4%) foram encaminhados para atendimento devido ao uso abusivo do álcool. A idade média destes usuários é de mais ou menos 44 anos de idade. Dos 15 usuários que fazem uso de múltiplas drogas, 5 (33,3%) o álcool também está inserido. Estes dados foram buscados a partir das fichas de atendimento cadastradas pelo Serviço Social do CAPS AD. Sendo o álcool uma substancia comercializada livremente no modelo societário em que estamos inseridos, faz-se necessário o constante debate sobre as consegüências que o uso indevido do mesmo causa aos seres humanos. Assim, a inserção do Serviço Social no atendimento aos usuários do CAPS AD significa a oportunidade de discussão desta temática neste local, e para, além disso, a possibilidade de atendimento a demandas recorrentes a partir do consumo abusivo do álcool. Vale fazermos referência também, que em se tratando de uma temática que historicamente vem sendo reproduzida na cultura popular de um modo a ser seguida, faz-se necessário que o atendimento a esta demanda seja realizado de modo interdisciplinar e que alcance a todas as instituições onde estamos inseridos, pois quando os usuários chegam para atendimento no CAPS AD, significa que todos os demais locais onde estamos interagindo não conseguiram dar conta de atender as necessidades dos sujeitos.

Agradecimentos

Agradecemos aos usuários e equipe técnica do CAPS AD e aos professores e alunos que de alguma forma contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

Referências

ARAÚJO, Francisco Carlos da Silva. Seguridade social. Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n
1272, 25 dez. 2006. Disponível em: http://jus.uol.com.br/revista/texto/9311 . Acesso em: 30
de Ago. 2011.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.
Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
Deputado Federal Paulo Delgado. Projeto de Lei nº 3.657. Brasília, 1989.
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
MARTINS, Rosemara Rodrigues. As Relações Sociais e o uso da Rede de Apoio no
Cotidiano do Idoso Dependente do Álcool. Porto Alegre, 2007.
OLIVEIRA, Patrícia Fonseca; MELO JÚNIOR, Walter. Arte e Saúde Mental: mapeamento e
análise de trabalhos na Região Sudeste. Disponível em:
http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/278.arte%20e%20
sa%DAde%20mental.pdf>. Acesso em: 30 de Ago. 2011

